

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 020/2019**

**SÚMULA:** MENSAGEM ADITIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 017/2019, do Poder Executivo, que “ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 017/2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE CONSTITUIR E ESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, DE QUE TRATA O ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa a presente mensagem aditiva, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Dilcione Silveira de Oliveira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 01 de outubro de 2019.

---

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

---

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

---

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira

3º Membro